





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

I - Descrição da Necessidade da Contratação: A contratação de um rolo compactador é essencial para a manutenção das vias públicas no Município de Arroio Trinta. Atualmente, o município enfrenta dificuldades para garantir a qualidade dessas obras, o que compromete a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos. A aquisição do equipamento visa resolver esse problema, atendendo ao interesse público e promovendo a melhoria da infraestrutura local.

II - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual: Não há previsão, pois o Município de Arroio Trinta não dispõe de Plano Anual de Contratações para 2024.

III - Requisitos da Contratação: Os requisitos para a contratação incluem:

- Rolo compactador com peso mínimo de 08 toneladas.
- Equipamento em perfeito estado de funcionamento e atendendo às normas de segurança.
- Fornecedor deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e habilitação técnica.
- Operador de máquinas devidamente qualificado para operar a máquina.

IV - Estimativas das Quantidades para a Contratação: A estimativa para a contratação é de 150 horas de locação do rolo compactador.

V - Levantamento de Mercado: Foi realizado um levantamento de mercado que analisou alternativas para locação de equipamentos similares. A escolha pela locação do rolo compactador é justificada tecnicamente, uma vez que permite maior flexibilidade e redução de custos, evitando a necessidade de aquisição de um equipamento que teria uso limitado.

VI - Estimativa do Valor da Contratação: Para definir o valor aproximado da contratação, foram contadas empresas do ramo e também busca de preços em banco de preços da internet e contratações similares realizadas por outros Municípios. **Dessa forma, o Município de Arroio Trinta estima que o valor aproximado da contratação é de R\$ 350,00, por hora trabalhada.**



VII - Descrição da Solução como um Todo: A solução proposta abrange a locação do rolo compactador, incluindo exigências de operacionalização, manutenção e assistência técnica. O fornecedor deve garantir suporte técnico durante o período de locação e oferecer manutenção preventiva conforme necessário.

VIII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação: O parcelamento da contratação consiste no total de 150 horas, a serem realizadas no prazo de até 31/12/2024.

IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos: Os resultados esperados incluem a melhoria na qualidade das vias municipais, reduzindo a necessidade de reparos futuros e aumentando a durabilidade das vias.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



X - Providências a serem adotadas pela Administração: Antes da celebração do contrato, a Administração deverá garantir a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para assegurar que o serviço seja realizado conforme as especificações e prazos acordados.

- A administração deverá, ainda, manter a empresa vencedora informada, e acompanhá-la nos locais onde será realizado o trabalho.

XI - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Esta contratação está interligada a outras atividades de infraestrutura, como manutenção de estradas, que também necessitam de equipamentos adequados para garantir a qualidade e eficiência das obras.

XII - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras: A operação do rolo compactador pode gerar impactos como emissões de poluentes e ruídos. Medidas mitigadoras incluem o uso de equipamentos com tecnologia que reduza a emissão de poluentes e o monitoramento da atividade para evitar excessos de ruído. A logística reversa para a destinação de resíduos gerados nas obras também será considerada.

XIII - Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação: A contratação do rolo compactador é adequada e necessária para atender à demanda de melhorias nas vias do município. As justificativas apresentadas demonstram que a solução proposta se alinha às necessidades da população e ao planejamento da Administração, garantindo um uso eficiente dos recursos disponíveis.

Arroio Trinta, 24 de setembro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito de Arroio Trinta

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

24/09/2024 10:10:01 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.